



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Abreu Rangel, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 055/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0138/2021, datado de 25/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE à **SILVIA SANTANA COSTA**, no cargo de Professora docente II, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 06153, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE isto é, pela MÉDIA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de agosto de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
MARICÁ 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM